



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Decreto nº 594/2024

Página n.º 1/2

DECRETO Nº 594, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA e revoga o Decreto 535, de 06 de novembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município de Ibiporã e em consonância com o disposto no artigo 6º, da Lei nº 2.778/2015, de 16 de Julho de 2015,

CONSIDERANDO o Protocolo 32838/2024 e Comunicado Interno Eletrônico nº 78/2024 - SAAMA, o qual solicita a “*Alteração de nomes de membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA*”,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, os seguintes membros:

I) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

. **Titular:** Roberta Rossato;

. **Suplente:** Wescley Silva;

b) Secretaria Municipal de Assistência Social:

. **Titular:** Cristiane Moya Pereira Ludwig;

. **Suplente:** José Tiago Gomes de Oliveira;

c) Secretaria Municipal de Educação:

. **Titular:** Aline Miquelin Nascimento;

. **Suplente:** Vanessa Cipriani Giuliangeli;

d) Secretaria Municipal de Saúde:

. **Titular:** Ruth Yukari Watanabi;

. **Suplente:** Carla Macedo Gomes Armelin.

II) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Movimento Sindical, de Empregados e Patronal, Urbano e Rural:

Sindicato Rural Patronal de Ibiporã

. **Titular:** Florisa Satie Hoshino;

. **Suplente:** Larissa Cordeiro dos Santos;

b) Instituições religiosas existentes no Município:

Pastoral Infantil – Igreja Católica

. **Titular:** Stail Rossato Fogaça;

LTB/NP

CNPJ 76.244.961/0001-03

Rua Padre Vitoriano Valente, 540, CEP 86.200-000, Ibiporã – PR

(43) 3178 - 8454



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Decreto nº 594/2024

Página n.º 2/2

. **Suplente:** Cleide Jorge Tini;

Programa Cesta Verde/Ceasa – Igreja Presbiteriana Independente – IPI

. **Titular:** Luciana Regina Cândido;

. **Suplente:** Ivan dos Santos Carvalho;

c) **Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais:**

Hospital Cristo Rei

. **Titular:** Sandra Lyra de Araújo Sasaki;

. **Suplente:** Artemizia Bertolase Martins;

Núcleo Assistencial Alimentação Maior – NALMA

. **Titular:** Osmar Betiati;

. **Suplente:** Raul César Zerbini;

Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança Padre Cláudio Romano

. **Titular:** Iane Caroline Pedro;

. **Suplente:** Filipa João Luiz Ferro;

Associação Comunidade Terapêutica Viver Bem

. **Titular:** Sílvia Aparecida dos Santos;

. **Suplente:** Jaime Antônio dos Santos;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã

. **Titular:** Márcia Christiane Nakagawa;

. **Suplente:** Jair Justino da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 535, de 06 de novembro de 2023.

JOSE MARIA

FERREIRA:063256379

68

Assinado de forma digital por JOSE
MARIA FERREIRA:06325637968
Dados: 2024.11.26 18:23:31 -03'00'

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Publicado pelo JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Em 27 de novembro de 2024
Ano 12 - Edição 2.228 - Folha 017
Lucas Tarosso

LTB/NP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

COMUNICADO INTERNO ELETRÔNICO Nº 78/2024-SAAMA

LOCAL DE ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE – SAAMA

DESTINO: Gabinete

ASSUNTO: Alteração de nomes de membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - **CONSEA**

Prezados,

Comunicamos que haverá alterações na representatividade dos componentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – **CONSEA**, sendo elas:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

► *Secretaria Municipal de Educação:*

Membra Suplente: Passa a ser a Sra. **Vanessa Cipriani Giuliangeli**, a mesma era a Titular.

Será substituída pela Sra. **Aline Miquelin Nascimento**, que se torna a nova Membra Titular.

A Sra. **Daiane Cristina Bengozi**, anteriormente indicada pela Secretaria Municipal de Educação, não ocupa mais a função de Conselheira dentro do CONSEA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

► *Pastoral Infantil da Igreja Católica:*

Membro Titular: **Damião João de Souza**. O mesmo será substituído pela Sra. **Stail Rossato Fogaça**;

Membra Suplente: **Stail Rossato Fogaça**: Como mencionado acima, a mesma passará a ser Membra Titular, e, assim sendo, será substituída pela Sra. **Cleide Jorge Tini**.

► *Núcleo Assistencial Casa da Sopa:* O nome da entidade passará a ser denominado **Núcleo Assistencial Alimentação Maior – NALMA**.

► *Fazenda Esperança – Padre Cláudio Romano:* A entidade passará a ser denominada **Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança Padre Cláudio Romano**.

Membra Suplente: **Kamila Cotta Moreira**. A mesma será substituída pela Sra. **Filipa João Luiz Ferro**.

A Sra. **Iane Caroline Pedro**, continua sendo a Membra Titular da referida entidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

► *Associação Comunidade Terapêutica Viver Bem:*

Membro Suplente: O Sr. **Jaime Antônio dos Santos** passa a ser o novo membro suplente.

Membra Titular: A Sra. **Sílvia Aparecida dos Santos**, continua sendo a membra titular

Declaramos, no entanto, que tal fato se deve por motivo dos membros substituídos terem sido desligados das referentes instituições e/ou indicados pelas chefias.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Ibiporã, 18 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Data: 19/11/2024 11:34:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Pansardi Casagrande
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



Assinado por: ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE 19/11/2024
13:01:02 Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no
Decreto Municipal nº 403/2021.